

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Quinta-feira 15 de Agosto de 1878

BRAZIL

## CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 15 de Agosto de 1878.

Continuamos jornaleiros do governo a deturpar a verdade, afectando seriedade que não tem e fingindo-se convencidos de que não lhes pertence a culpa dos crimes praticados pelos agentes da polícia eleitoral do sr. Toledo Piza.

A opinião publica está, felizmente, de posse dos factos e conhece as causas que lhes dão origem.

Os exforços vãos, empregados pela gente de palácio, para encobrir a responsabilidade do governo, apenas conseguem revoltar mais ainda os homens sensatos, e provar que o azinharre de sujo cobre teve a magia de fazer calar os sentimentos que o patriotismo devia ter despertado.

Não pensem os estipendiados defensores da presidência que suas palavras terão a virtude de turvar a limpidez da verdade e lançar a confusão ou a dúvida no espírito do público.

Digam, com incrível desplante, que o governo dispunha de pouca força, e que por isso não foram postados destacamentos em todas as localidades; limitando-se aquelas onde se esperava conflitos—mas fiquem certos de que ninguém dar-lhes-há crédito, pois os factos são conhecidos e desmentem uma tão desejada quão falsa defesa.

Demonstramos, hontem, que os destacamentos foram remetidos para o interior e distribuídos pelas localidades, não porque se tivesse de attender à conveniencia do serviço público, mas sim tendo em considerações as exigencias do serviço eleitoral.

Os colégios importantes, as freguesias onde os conservadores tinham incontestável superioridade e o eleitorado era numeroso, de preferencia, foram sitiados por fortes destacamentos, sendo aliás sabido que nunca se havia alli dado desordens em épocas de eleição.

Em raríssimos pontos não houve presença de força, mandada da capital, mas para ali foram remetidas pelo governo—armas e fardamento velho—para com elles se apresentarem os capangas, aliciados pelas autoridades policiais.

E onde não chegou nem armamento, nem farda, utilizou-se o fardamento da extinta guarda local e as armas de que a polícia se muniu.

Os factos são assaz publicos, foram por demais estigmatizados pelos homens sérios de ambos os partidos, para que possa abalar os a

contestação paga, de meia duzia de libras-teiros.

Os conselhos à desordem—partiram desses especuladores, que, explorando a falta de pudor do presidente, trataram de garantir as suas pretensões, contrariando, por meio das ameaças e das violências, a vontade da província, que os odeia.

Os planos desastrosos—tiveram origem na cúbica, desse abulre que esvoaça em torno do partido liberal, que escolheu para sua carreira.

Os conselhos à resistência legal—partiram dos amigos sinceros do povo, quando reconheceram-no em risco de ser esbulhado de seus direitos.

O liberalismo da presidência e do seu explorador—irritaram-se com a posição de seus adversários.

Queriam-nos indignos como elles, prestes a se submeterem a todos as baixezas e por isso mandaram aos seus agentes policiais que os castigasse.

Assim se explicam as scenus-ensanguentadas que a todos os paulistas, hoje em dia, contristam.

O que dizem os jornaleiros, que nem ao menos respeitam a dor e diante della se apresentam com o mesmo despejo—cada vez mais firma a condenação dessa política, que se deixa guiar pelos despeitos do orgulho e pelos assomos da loucura.

O que dizem os jornaleiros alugados ao torpe serviço da presidência, em explicação das mortes e ferimentos perpetrados pelos conselhos dos srs. José Bonifacio e Baptista Pereira, com os instrumentos fornecidos pelo sr. Toledo Piza—causa asco!

Como o presidente desmentindo, com audacia cynica, os factos publicamente sabidos, mencionou tão sómente duas occurrences lamentaveis—os seus jornaleiros, que outras haviam já enumerado, vem agora dizer:

«Os dois acontecimentos—da Mococa e Rio Verde—constituem exceção.» !...

Que miserável!

Da existência de uma praça neste ultimo ponto—concluem que a força publica foi uma garantia !

De terem sido disparados tiros no conflito—inferem que houve armamento para um fim determinado, e que, quem o forneceu foi o partido conservador, que no entretanto conta maior numero de feridos e sobre cujos parciais foram dadas as descargas, dentro e fora da matriz !

Confessando não conhecer bastante os factos passados na Mococa, mas imitando, agora, a levianidade presidencial, atribuem aos conservadores o roubo da urna, e procuram destruir

os outros ditados, enamorados, sedutores, invejáveis.

— Esta caiu, disse Turdiga.

— E de cabeça, torço Rulfa; forte coisa! Nunca me tire por mulher sessivel! Valha-me Deus! O Rey mundo percebeu-me esta noite asquerosa, asquerosa todas essas mulheres: de mim mesmo deitava mão cheia; isto é uma loucura, desatemos a rir! Ora vejam: eu meia a virtuosa, respondida de ter sido mais má que Sataz... Isto é embriaguez, não pôde ser outra coisa; e que aquela homem tem uns olhos... vamos, o senhor deve ter sido muito estupido pelas mulheres; não sabia que era o general Rey, o marido de meias Christiana?

— A meia Christiana? disse Antonio, tristemente, apressando-se-lhe a recordação abroadora da sua mulher como anjo salvador. Sim, sim, a meia Christiana; por alguma coisa vim eu ter contigo: porque motivo saíste esta noite de minha casa?

— Ah! viu-me sair de sua casa, e seguiu-me!

— E verdade.

— Pois eu tinha ido pedir dinheiro ao meu marido com o pretexto de fazer um negocio, um empréstimo, entende? Não tinha nada de meu, o o senhor fez muito mal em supor que eu fosse a sua casa para alguma coisa ruim. Não porque eu seja incapaz disso, porque, bem vê, depois de perdida eu, bem mo importa que se perca todo mundo. Mas a meia Christiana o Duque, e a menina Clara, são trez rochas; não se pode com aquela gente: querer dizer, não experimentei, mas conheço-as.

— Faltou-me clero, disse Antonio; tu, como mulher de um criado de casa do Duque, deres saber o que ali sucede. Eu cheguei à campanha; dizem que meu irmão está farto; isto não m'escravou nenhuma mulher, sem dúvida para não me affligir. Soube-o por outras vias: que ha de verdade a este respeito?

— Ila, disse Rufina, que deu-a pouco sei à meia Christiana Duqueza de Castro.

— Tal não queria Deus! Meu pobre irmão! disse Antonio comovido.

— Pois é o mais provável! disse Turdiga; meu amo de cada se esquece: tudo quanto lhe tem sucedido, desde que tem uso de razão, tudo conserva na memória, tudo o tormenta, tudo o abraça: eu vejo lá algumas vezes, não muitas, porque venho ali cto. E a pobre D. Clara... Esqueceu-se de tudo, ate de sua reputação, para viver sozinha do pobre touro! Já se vê, como a loucura do Duque está declarada, não poderam casar, e a meia Clara não consentiu: teria sido um casamento nulo, illegal, um logo de que seria incapaz a me-

contenção paga, de meia duzia de libras-teiros.

Tivemos dali as mais minuciosas informações, muito antes da notícia que deram os jornaleiros de palácio, compromettendo o seu partido, a qual, tentam, hoje, rectificar no sentido do celebríssimo telegramma oficial!

Os lobregos planos, combinados em palácios foram em tempo conhecidos e as occurrence, invariavelmente passadas, em quasi todos os pontos da província, derramaram a derradeira luz sobre elles.

Vencer a todo o transe—tal foi a senha do governo!

Onde as ameaças e o emprego da força não fossem possíveis—a fraude, onde, à despeito de tudo, os adversários vencessem—a inutilização do pleito.

E para que pudessem medrar as duplicatas—ocupou-se, por espaço de um mês, os empregados da secretaria do governo na extração de copias authenticas da qualificação da província, as quais foram enviadas aos chefes liberaes, para que por elles pudessem ser feitas as chamadas, nas mesas illegais.

Digam agora o que quizerem, será tudo em pura perda.

O governo e seu conselho privado são os unicos responsáveis pelos crimes commetidos.

Instarem perseguidores inqueritos, exercem misericórdia vinganças—mais se afundarão no lodaçal imundo, que escolheram para terreno de suas glórias.

Não desamparemos nossos amigos, estjam certos; assim como não deixaremos que fiquem impunes os mandatários e mandantes dos assassinatos e criminosas torpezas.

O sangue ha de calhar sobre os infelizes e covardes pregueiros, que de longe aculavam os illudidos partidarios, fornecendo-lhes o armamento do governo e garantindo-lhes a impunidade dos delitos.

«A esses é que se pôde chamar duas vezes infames.

«Infames—porque dão mais a prece à satisfação de seus ambiciosos caprichos que não ao sangue e à vida de seus compatriotas:—infames—porque, depois de ornamentarem o scenario e distribuirem os papéis, pelos capangas do governo, ousam torpidamente lançar a culpa de seus crimes sobre seus adversários, para inocentar o administrador da província que, recomendando ostensivamente—respeito à lei e ordem—aconselhava, em reserva, aos chefes liberaes—imprudente energia, «para vencer a todo o transe.»

Sim, são estes os infames, e a província de S. Paulo bem os conhece.

## COMMUNICADO

## OS ANDRADAS

CORRESPONDENCIA ENTRE OS SRS.  
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA  
MACHADO E SILVA, E IVARISTO  
FERREIRA DA VEIGA

(Continuação)

RESPOSTA DO SR. IVARISTO DA VEIGA

2.ª carta

A leitura da carta do sr.—Antonio Carlos—, que foi impressa no «Americano» de 20 do corrente, pareceu-nos suficiente reimprimir ou fazer lembrar o nosso artigo publicado na «Aurora» de 17 de Agosto, a que este senhor se refere; pois estamos ainda persuadidos que as nossas proposições, ali expandidas, ficaram em pé e sem resposta.

Como o nosso illustre adversario concorda no esencial da arguição, que lhe dirigimos sobre a variedade que pareceu notar-se em sua conduta parlamentar, confessando que atacou o ministerio que substituiu o de sua família, por sua tendência a destruir a nossa nacionalidade, por seus passos leitos mas progressivos contra a independência e liberdade, o que antes não fizera, quando aliás a administração—Andada—se podiam arguir tantos actos destruidores dessa mesma liberdade patria, e alguns a que mesmo o sr.—Antonio Carlos—não dá o seu assenso: isto nos basta, e forramos-nos ao encommodo de revivermos os diários da assembleia constituinte, e reformos-nos aliás as exortissimas e eloquentes falas do nobre orador.

Nem traremos de saber quem, nas cortes portuguezas, assignou ou redigiu o parecer da comissão mixta, que estigmatizava os generosos esforços que o Brasil então empregou para ganhar a sua independencia politica, e foi por isso arguido quando sustentava doutrinas contrarias; ou quem, tornando ao Brasil e no gozo do mais transcendente predomínio moral, não pôde fazer valer a sua influencia para sempre restituindo ao paiz aquelles que sem forma de processo haviam sido deportados e peregrinavam no exilio, sendo aliás o oposto, por principios inabataveis, a toda desviação da justica e das leis.

3.ª carta

Tinhamos prometido responder à carta do sr.—Antonio Carlos—, inserida no «Carijo», n.º 11, logo que nos fosse possível alcançar documentos que para esse fim servissem: tempo é de comprimir a palavra dada, visto que depois de algumas dilongas, vieram ao nosso poder os papéis que havíamos mistério, e de cuja existencia muita gente parece esquecida.

Bem na o sr.—Antonio Carlos—de ter sido o redactor do parecer da comissão mixta das cortes portuguezas, acerca dos negócios do Brazil.

Ali para enfraquecer nos se ofereciam ao Brazil os centros, e se confutavam com dureza os argumentos expandidos pelos patriotas brasileiros contra o congresso portuguez.

Qual é a honra que dali resulte ao nosso antagonista, não podemos nós admirar: o comô o sr.—Antonio Carlos—está no costume de derivar gloria de quantos actos praticá, certo da sua infallibilidade parental, consista que não damos muito peso ao seu julgo toda vez que se trate de factos proprios.

Nos remetemos o leitor curioso para aquele interessante documento, que foi aqui rebatido

Antonio estremecia desde os pés à cabeça.

Bebeu um pouco, e deu o copo à Rufina que o engotou.

Tal effuso lhe causou aquella enorme quantidade de alcohol, que cebiu ao meio do chão, instantaneamente ebria.

— Vamo-nos daqui, disse Antonio para Turdiga.

Naquelle instante deram duas horas.

— Sim, vamo-nos, disse Turdiga; a minha pebre Anna está doente, clemente: acreditam o que todos acreditam, que minha mãe... pelo menos faláculos.

— Mas esta mulher! disse Antonio.

Depois a levantáro e a deitáro: está em sua casa.

— E minha capa? E o meu chapéu?

— Ah? O sehor entrou pela Praça do Anjo; pois saiu por lá.

E Turdiga dirigiu-se, não para a porta que dava para o salão de jogos, mas para a outra.

Ao abrir a sentiu o rug-e-rug de uma saia de seda, que se affastava rapidamente.

— Bem dizia eu que não faltaria quem a levantasse, disse Turdiga.

E pegaõo n'uma vela de cima da mesa, precedeu o general.

Os apoiatos por onde passaram estavam solitarios, sumidos em profundo silencio.

Atravesaram a sala grande, passaram uma salada, e chegaram a um quartozinho onde dormia um criado de libré.

Estava uma lamparina sobre uma mesa.

Em cima de uma cadeira estavam o chapéu e o capote do general.

Este pol-ôs.

Turdiga acordou o criado, deu-lhe a vela, e pegou na sua capa e no seu chapéu, que estavam em cima de outra cadeira.

— Anda, abre, disse para o criado.

Pouco depois desceu, e encerrou, e chegavam á porta da rua.

O criado abriu e disse:

— Boas noites, senhor; e olho, sr. Turcagão,

criado; quando o Escravinho me trouxe a chave, disse que pela praça havia muitos rufos. cuidado com elas.

— Obrigado, Chegou; dá-me a ferramenta.

O criado tirou da algibeira interior da libré uma navalha fechada de meio palmo.

Antonio e Turdiga sahiram.

Fechou-se a porta.

(Continua.)

desde que apareceu, em todos os jornais favoráveis à causa da independência, e em alguns escritos avulsos.

Ninguem quiz admitir como supostos «os gravames que os brasileiros quando abrirem os olhos que lhes correia a desconfiança, e virem as coisas como elas são, reputarão benefícios»; tiveram-nas como gravames reais — o atribuído-se à fraqueza do sr. — Antônio Carlos — ao prazer que ele teve pela diferença com que então o trataram nas cortes portuguesas, incumbindo-o da redação daquela peça importante.

«Que não se podem encontrar actos verdadeiramente destruidores da liberdade na administração — Andrade —, prova mais que tudo o não telos podem apresentar o ódio e intençâo, etc.»

Esta especie de desafio do nosso antagonista obri-gou-nos a procurar com instância obter, por decreto, alguns dos actos que no tempo do ministerio — Andrade —, e vieram ferir as nossas liberdades, e encher de terror a população.

Nós os apresentamos em fofo separada que com esta será distribuida, como amostra das excellências do governo dos gigantes, e do respeito que então havia pela liberdade individual, e pelos direitos de cada um.

Ahi se determina a cada passo — o aumento de subsidio aos espíritos, e o seu activo emprego até para a epocha e acto das eleições — cercar com força armada os casas em que se fizerem clubes — (sem que se delinfa o que sejam clubes) — prender todas as pessoas que nellis forem encontradas, e fazer apreensão em todos os papéis e correspondencias.

Deixando de parte o apparato de palavras estreitas de perveros, malados, nefandos, esmagar seus confins, etc., nota-se à primeira vista a trans-cendencia que a si mesmo atribuia esse ministro, pondo sempre a sua posse à par do monarca, e mesmo da causa do Brazil.

Rodeado de suspeitas, dando ouvidos a quantos os cercavam, todo homem livre era objecto dos seus re-catos, e mandado logo vigiar de porto...

Nem nos seria facil apresentar ao publico o longo calendario daquelle que assim se bloqueou de argos e insídias, entre outros leem-se os nomes dos srs. — João Ricardo Drummond —, Xavier Ferreira —, — Feijó —, e — João Mendes Viana —.

As denúncias mais ineptas, ora da existencia de um phantasma, a que se deu o nome de — carbonarismo, ora de um requerimento levado a Lisboa pelo lento — Amaral —, e assignad — por mil pessoas; eram de prompto-acreditadas, e em virtude delas se mandava proceder à privação, — logo que se encontrasse juntos mais de três dos indigitados —.

A escravos se dava protecção para deporem contra seus senhores, como se viu em mais de um caso; es-palhava-se o terror, e ordenava-se a prisão só porque um trade immoral, no outro dia conhecido por falso delator, viera contar sonhos ao ministro do imperio, e ainda depois da entrevista a sua malédade, insistiu-se na deliberação anterior contra homens que não tinham culpa.

O que diremos da portaria em que se decreta a remoção, — para fôra da cidade e seu termo, — de todos aqueles individuos que se acham já acusados — pela opinião publica —, assim como de seus — infa-mes partidários —, e mais pessoas comprehendidas na facção ultimamente forjada contra o governo? —

O que significa em direito ser accusado pela opinião publica?

Qual é prova de que essa accusação existe?

Que signaes a caracterisam?

E havendo outras categorias de pessoas que cumpria ao mesmo tempo remover para fôra da cidade, segue-se que a remoção abrangia os accusados pela opinião publica, e também as que o não fossem.

E para que lhe tais providencias?

A portaria o declara: «para que se possa proceder à competente devassa sem aquelles obstaculos que a presença delas poderia oferecer aos animos dos seus accusadores.»

Trinta e tantas pessoas se achavam presas no Rio de Janeiro a pretexto de que — abriam uma subscrição para o abominável fim de auxiliarem os inimigos da nação, quando aqui tentasse aportar —, e para serem logo soltos, e punidos os criminosos com todo o rigor que exige a segurança do Estado, (note-se que não é com o que as leis reclamam), determina-se ao intendente geral de polícia que «não perca tempo, e que para se saber das testemunhas que podem depor, será ouvido — José de Oliveira Porto Seguro — (o seu denunciante) e outros que elle nomear.

Esta portaria que não vem na colleção dos nossos documentos, tem a data de 21 de Março de 1823, e não carece extensos comentários.

Porém o defeito mais saliente no caractar dos srs. — Andrad — é a impaciencia com que toleram a mais leve contradição.

E' crime não pensar como elles, ou antes não se curvar diante de sua opinião e juizos.

Foi essa a causa porque tanto se embraveceram contra o uso da liberdade de exprimir o pensamento, quer pela imprensa, quer pela tribuna; uns foram insultados, e a força de convicções se lhes pretendeu im-pôr silencio; contra os outros procedeu-se mais ter-minantemente, intimou-se-lhes ordem para que se calassem.

Um unico jornal saia dos tipos do Rio de Janeiro, em que, de longe em longe, se podesse notar qual-quer leve censura à administração — Andrade —.

Não se acredita que era uma folha de oposição, como aquellas de que hoje temos idéa e usual combi-namento; em cores apagadas resumbrava algum dos contentamento contra a família influente.

Foi quanto bastou; e como, segundo a phrase do ministro — é quando a pátria está ameaçada por trai-dores solapados, bão valem as chicane forenses e só deve reinar a lei marcial — o «Correio do Rio» foi chamado à polícia, e alli obrigado a assignar um termo pelo qual ficou prohibido de continuar a escrever, e intimidado para sahir do Estado do Brazil, na prime-ira embarcação que deste porto se fizesse à vela.

Desde então (21 de Outubro de 1822) nenhum jornal de oposição ousou mostrar-se, até d'pois da queda daquelle ministerio, quando o mesmo redactor do «Correio» publicou a segunda colleção do seu jornal, em Agosto de 1823.

Em tão longo intervallo apenas apontou, como me-tedro passageiro, o numero extraordinario do «Mal-guelha», que tão caro custou ao seu autor, e que de certo contribuiu efficacemente para despolarizar o desejo de escrever, e com especialidade no sentido da censura contra um ministerio que achava defensores tão energicos e expeditos.

A presença da assemblea constituinte, e o interesse dos seus debates publicos não foi suficiente para sub-trair os espíritos ao terror, em que jaziam submersos; e na capital só era licito ler o jornal do governo, em que essa mesma assemblea era tratada por modo ignominioso, em correspondencias que segundo a voz publica passavam todas pela censura do gabinete do sr. — José Bonifacio —; o — povo então deu prova de paciencia mais do que evangélica.

Ora, se todos estes actos que havemos apontado, e

outros muitos de igual natureza, não são verdadeiramente — destruidores da liberdade —, ignoramos nós de todo o que seja liberdade, ou o que o sr. — Antônio Carlos — entende por esse nome.

Poder-se-há supôr que, no sentido de certos homens, liberdade no Brazil equivale — ao governo da familia dos Andrad —; que é ella incompatible com a existencia de quaisquer outros individuos na administração publica, bem como é impossivel deixar de existir logo que aquelles senhores tenham o lemo do Estado.

Porém nós não pensamos desse modo, e pedimos para isso venia.

Sabemos por outro lado que a evasiva para fugir à contestação de todas as provas que havemos produzido, em prol das nossas asserções, quanto à administração de 1822, é obvia, e mesmo já foi achada pelo nosso antagonista: — «as as leis civis são de necessidade subordinadas ao fim da sociedade, isto é, à sua salvação; e na maneira de ver as coisas de meu illustre irmão, a necessidade extraordinaria legitima actos que nos tempos ordinarios se não poderiam exercer.»

Mas não é o sr. — Antônio Carlos — que com suas generalidades se podem colorar os maiores attentados de qualquer governo, e fazer a apotheose de — Dom Miguel —, e de — Fernando VII —?

Entre-se no examen desses actos, pesem-se as circumstancias em que então se achava o governo, e ver-se-há que não havia pretexto plausivel para assim proceder, e que só os devemos atribuir à natural tendencia para o despotismo e para anniquilar qualquer resistencia que podasse encontrar a propria vontade....

(Continua).

## SEÇÃO JUDICIARIA

### Juizo de Direito da 1<sup>a</sup> Vara

#### AUDIENCIA EM 14 DE AGOSTO

Amalia, escrava, representada por seu curador, supplicante; dr. Camilo Gavião Peixoto. Foi declarada liberta a supplicante por ter exhibido a quantia de 1:800\$000, prego da avaliação.

D. Joaquim da Branca de Oliveira e outro, excipientes, Pinto & C. exceptos. Foi recebida e julgada provada a exceção de incompetencia do juizo.

José Leurio, autor, Luiz Rieger, réu. Foi julgado procedente e provado o pedido e o réu condenado a pagar a quantia de 1:400\$000, juros e custas.

Cândido Xavier dos Santos, autor, Ignacio Mariano da Cunha Toledo, réu. Foi rejeitada a exceção de incompetencia de accão, e illegitimidade de parte, alegada pelo réu.

Bernardo Gavijo & C. Exequentes, Cândido Justino da Silva, executado. Mandou-se publicar editais convocando os credores incertos, que possam ter direito e disputar preferencia sobre o dinheiro depositado.

Ignacio Martins de Oliveira, recorrente, a junta municipal de Itapepecerica recorrida. Foi negado provimento.

Pinto & C., autores, Ribeiro & Riesemberg, réus. Vista aos autores para impugnação da execção.

Bento José Alves Pereira, autor, capitão Virissimo A. Silva Pydo, réu. Lançado de mais embargos, mandou-se fazer os autos conclusos.

D. Francisca Emilia Pacheco, autora, Virissimo da Silva Pydo, réu. Compareceu por procurador, e foi avisado por confessos.

Pinto & C., autores, Ribeiro & Riesemberg, réus. Não comparecendo os réus que foram intimados para deporem aos artigos, foram avisados por confessos.

Manoel José da Mata, autor, Francisco Pachec, réu. Foi feita a leitura de peritos para o exame de il-vores.

Antonio Joaquim de Azevedo, autor, a Companhia Paulista de Seguros, réu. Procedeu-se a leitura de avisadores.

Theodoro Reichert, autor, Martinho da Silva Machado, réu. Louvaram-se os peritos.

João Augusto Ribeiro Lima, exequente. Cândido J. Silva, executado. Foi accusada a citação para pagar ou dar bons & penhoras.

Julio Guzzi autor, Angelo Spinelli, Vicente Gracioso, foram avisados por confessos.

Victor Noithau, autor, José Pascal. Foram nomeados.

Dr. Theodoro Reichert, autor, Virissimo Pydo e outros. Mandou-se a requerimento de autor intimar o réu de interposição de appellação.

## SEÇÃO PARTICULAR

### Santos

Anda um renegado de bôrra a querer fomentar a in-triga os famílias conservadoras desta cidade, servindo-se para esse negro fim da inclusão do nome do exm. Barão de Embaer na chapa do seu partido.

Perde absolutamente o seu tempo tão conhecido in-trigante e melhor fará abandonando essa escabroso terreno, onde é bem possível que, si insistir em permanecer nesse, lhe succeda algum dos familiares desastres, que aos santistas useram rir em tempos que não muito longe.

Nada tem que ver esse renegado com uma questão domestica do partido a que disse em outras eras pertencer, quando lhe podia dar empregos tais como promotorias, secretarias de proximida etc., e do qual foi expulso aqui pelo desprezo unanime da gente seria.

O publico santista bem conhece a posição do exm. Barão de Embaer no partido conservador e portanto não encontra de ex-rachavel em que lhe seja visto incluido o seu nome na chapa, apesar de autente.

O que lhe ha ter causado admisão é o encarte do renegado parasita sua filha liberada, de onde foi cor-de-vergonhosamente, também a harmonia em que vive esse renegado de bôrra e o empereador Xixande, que a todo custo quer ser o dominador dessa terra.

Neste lige, que engrangue a homens honestos, ha muito quem veja um estratagema para cortar asas ao advogado bôrra, que cogitava em certos vêrs que muito incomodavam ao pontífice maximo da grey liberal.

Saja lá o que for, não nos importamos com essas questões que nos são alheias, e deixamos aquelas bicas sobre a mesa sim de que o publico as vá cada dia melhor conhecendo.

Não consentiremos porém que o intruso renegado se intrometa em assumpto que não lhe diz respeito, e avisam-o com antecedencia, que se retire, para que não haja occasião de um novo — BUMBA MBOI.

Se quer figurar nas columnas do Diário como rebiscador publico ha muito sobre que discorrer.

Damos-lhe os thermas que, por serem conhecidos não deixarão de ser muito apreciados.

Faça variações sobre o discurso do Sergio Bam-te-vi na assemblea provincial do Pará — em o qual denunciou — UM LADRÃO DE BÔRRAS — que se apropriou de um VAQUEIRO, de um BAHU e de UM BOELO.

Faça variações sobre um Gabinete que foi como secretario de um presidente de Minas-Geraes para exercer all o officio; sobre UM CAMO DE GUARDA Chuva de que ALGUEM conserva dolorosa lembrança.... ou en-tão sobre

As lutas do Gongo.

Santos, 9 de Agosto de 1873. 2-1

### A eleição prévia no Norte da província

Pelas apurações das eleições prévias que se tem efectuado no norte da província, para senadores e deputados, tornou-se bem patente a deslealdade para com alguns candidatos do sul e a guerra desabrida feita ao Barão Homem de Melo, mortido por inimigos encravados.

E' para lastimar que esta achincalhada apolo em candidatos que recebam a sua concorrência na lista sextuplicata. Somos inimigos da intervención governamental nos negócios eleitorais; porém neste caso a indiferença do governo é injustificável, deixando sacrificada uma das mais legítimas candidaturas da província a sentimentos mesquinhos, e nessa occasião em que está prestando relevantes serviços ao governo na província da Bahia.

Acreditamos que o bom senso do corpo eleitoral da província fará em tempo competente abster ilegitimas pretensões.

Alguns eleitores.

A um padre

Padre, eu vou por dez réis de mel coado  
Dar-te um conselho:

Não mistas o badelho  
Na poesia, ó padrinho demôdo;

Repara que essa senhora é recatada,

Tem denguezes de moça delicada

E não ature, vê,

Que um marmanjo querer ronde-lhe a casa

Bateado com o pé,

Arrastando-lhe a casa.

Se a poesia é flor que nasce e medra  
A sombra só de uma alma de poeta,  
Como has de tu, pateta,  
Assassulado quasebro de pedra,  
Saber dar-lhe carícias e cuidados?

Padre dos meus peccados,  
Eu não sei se este meu palavrão  
Entrá-te um bestinho

Como o trinchante percorrendo irado

Um secular prezunto;

Em todo caso, convívio ciênte,

Da verdade que afflui o pés Adão,

Noquelho red rifão

Que diz a agua molhe em pedra dura,

Tanto bate, que a furar...

Eu contendo a te bater o dente,  
Padre, se me alguma que o teu estro  
Deve ser um cruel horripilente  
Onde vagam viões com o mesmo seixão  
Dessas que enchem o Inferno de Dante.

Ao certo, é contemplando esse dançado  
Em que a loucura é — o Mestre Sôis,

Que a tua mussa fala — Arlequim,

E se traduz no verso arrevesado

Com que, d' quanto em vez,

Passetas

Consta que o Imperador não verá esta província amanhã, como anunciam as folhas da corte, e como esperava o presidente.

Sua Magestade pensasse como outro qualquer mortal não via mal a esta província, que nenhum benefício espera de sua visita—passatempo.

Consentiu que o sangue paulista fosse derramado para sustentação de seu governo, não dando crédito ao clamor público por meio da imprensa independente de todos os partidos.

Ao passo que o precioso sangue dos paulistas é derramado, e patriotas cidadãos baixam à sepultura, passados pelas armas das capangas oficiais, o Imperador assiste dormindo no teatro, as representações líricas da companhia Ferrari, e dá seus passos oficiais por não ter o que fazer em benefício deste povo—comemora.

Sua Magestade não deve vir a S. Paulo.

Esta província dispõe a sua honrosa visita, que quando muito, só serviria para sobrecarregar com despesas os cofres públicos, visto como é sabido que nada fará em seu benefício.

Depois de tanto sangue derramado e de todas as tropas de seu governo contra um povo tão pacífico, ortodoxo e progressista, a sua visita seria um insulto aos bens da província de S. Paulo.

Si Sua Magestade quiser mesmo passar, logo que se retire da corte a companhia lírica, procure outra província, uma daquelas onde não correu sangue na eleição, pelo condescendente do povo corrupto e sem dignidade, e não S. Paulo, que já não o pode receber com os n.ºs. carinhos com que costume hospedar as pessoas ilustradas ou a qualquer cidadão que os honra com sua visita.

**Loteria** — Por telegramma recebido hontem do Rio participaram-nos que a loteria n.º 260 será extrahida sábado 17 do corrente.

**Tribunal do Jury** — A sessão de ante-hontem compareceram 37 jurados.

Ficaram dispensados os srs.: Dr. José Luciano, Dr. Americo de Abreu, Conselheiro Furtado de Mendonça.

Dr. Rego Freitas, Joaquim Ribeiro de Miraoda. Multados 14 jurados.

Entrou em julgamento pela segunda vez o processo em que é réo Amaro Júcinto, perdo, natural de Santo Amaro, solteiro, de 60 anos de idade, não sabendo ler, cujo réo em primeiro julgamento tinha sido condenado a 12 anos de prisão com trabalho por crime de homicídio nas pessoas de Antônio Florencio e Sebastião Francisco de Paula, prego do exército, falecido em Setembro do anno passado, na freguesia de S. Bernardo.

A defesa do réo foi sustentada pelo advogado sr. dr. Fernandes Coelho.

O jury condenou o réo a 18 anos de prisão com trabalho, 6 anos pelo primeiro homicídio e 12 anos pelo segundo.

Os debates prolongaram-se até às 8 % horas da noite.

Ficou encerrada a presente sessão do jury deste anno.

**Conflito de jurisdição** — O ministro da fazenda dirigiu ao procurador da corte o seguinte aviso:

Ministério dos negócios da fazenda.—Rio de Janeiro em 8 de Agosto de 1878.

Hinc: et exm. sr.—Havendo-se reconhecido o supremo tribunal de justiça competente para tomar conhecimento do recurso de habeas corpus que o ex tesoureiro das loterias, Saturnino Ferreira da Veiga, requereu da prisão administrativa, efectuada por ordem decrete n.º 657 de 5 de Dezembro de 1870, acto puramente administrativo é da exclusiva competência do presidente do tribunal do tesouro; não podendo, nos termos do decreto n.º 2548 de 10 de Março de 1860, art. 30, conhecer delle querquer autoridades ou tribunais judiciais; e contando que o mesmo ex tesoureiro tenta repetir esse recurso na proxima sessão; sitra-se v. ex., se o facto se verificar e aquella tribunal insistir em tomar delas o conhecimento, levantar o respectivo conflito, como o prescrevem o citado decreto n.º 2548 de 10 de Março de 1860 e o de n.º 124 de 5 de Fevereiro de 1842.

Deus guarde a v. ex.—G. Silveira Martins.—A. ex. ex. o sr. conselheiro procurador da corte, fazenda e soberania nacional.

**Trabalho artístico** — No conhecido estabelecimento Photographia Americana está exposto um retrato em tamanho natural trabalhado a crayon que honra o artista que o executou.

Além de ser de uma semelhança perfeita está caprichosamente desenhado, produzido o mais agradável effetto.

Recomenda-se à apreciação publica.

**Companhia Authomatica** — Achou-se nesta capital a companhia de authomatics, de que é empreendimento o cavalheiro Luiz Lippi, e que vai trabalhar no teatro Piovisorio.

A estreia deve ter lugar no sábado, conforme o anuncio que vai no lugar competente.

**Festa do Senhor Bom Jesus do Brum** — Pedimos a publicação do seguinte:

Terá lugar no dia 25 do corrente, a referida festa com procissão, precedida de novenas que começará amanhã 16 do corrente, pelas 4 e meia horas da tarde.

Pede-se às pessoas devatas, anjos para a procissão, e que iluminem suas frentes na véspera da festa.

**Academia real das ciências** — Fei-nos obsequiosamente oferecido, pela casa do sr. A. L. Garraud, &c., um foletto contendo a representação dirigida áquela academia sobre a reforma da orthographia por uma comissão da cidade do Porto.

Agradecemos.

**Um philantropo** — Com 81 anos faleceu na Bahia o coronel Antonio Pedroso de Albuquerque, um dos mais opulentos capitalistas da capital.

Era comendador do Christo e Rosa e oficial do Cruzado.

No seu testamento, além de outros, deixou os seguintes legados:

• A cada uma das suas escravas, que calcule-se serem de 500 a 800, 600000.

A tripla viuva honesta desta capital 1000\$ a cada uma.

A dez orfãos, cinco desta cidade e cinco da cidade do Rio Pardo, no Rio Grande do Sul, 1.000\$ do dote a cada um.

• Ao Asyle de Meudicidade 1.000\$.

A Santa Casa da Misericordia 2.000\$.

Para fundação de um asyle de meudicidade na cidade do Rio Pardo, 10.000\$.

A um seu irmão 5.000\$.

A esposa de seu caixete Gaspar 1.000\$.

A esposa de seu caixete Gaspar 1.000\$.

A uma das suas ceras, por nome Alta a liberdade e 6.000\$.

A mui da mesma 3.000\$.

A p.eta Cacica, que lhe governava a casa, 4.000\$.

A administrador dos seus engenhos 2.000\$.

Ao feitor do seu engenho Grugaya 1.000\$.

A sua sobrinha d. Emilia Pedroso do Amaral Brandão 6.000\$.

A Mathias Pedroso de Albuquerque 2.000\$.

Deixou livres todos os seus escravos, que com elle moravam, e aquelas existentes nos seus engenhos, que contava de 65 anos para cima.

**Jornais Ilustrados** — Recebemos os n.ºs 35 da "Comédia Popular", e 124 da "Revista Ilustrada", Estado interessantíssimo.

**Novidade bibliographica** — Na corte seca de sechir à luz da publicidade uma tradução brasileira da interessante obra "Dous na natureza" — por Camille Flammarion, da qual é editor o sr. B. L. Gourier.

Consta elle de dois volumes nitidamente impressos e contém cinco livros destinados à certificar a existência do Dous, pelo que ésta positiva recunhecendo-se na natureza uma inteligência organizadora um plano e um destino dos reis.

Na análise do problema que se propôz esclarecer o ilustrado escritor francês patente muita erudição jogando com inúmeros dados científicos e glosas de grandeza e utilidade dos estudiosos.

E' pois uma obra importante que recomendamos aos nossos leitores,gradecendo ao infatigável editor o exemplar com que iluminou-nos.

#### Boletim eleitoral

##### S. JOÃO DA BOA VISTA

ELEITORES GERAIS

Conselheiros

- 1 Francisco Pereira Machado.
- 2 Candido José Soares.
- 3 João Bernardo da Costa.
- 4 Capitão Joaquim José dos Reis.
- 5 Theodoro Higino Brandão.
- 6 Capitão Antônio Pinto Foulão.
- 7 Ildefonso Garcia Leal.
- 8 Martiniano Borges da Costa.
- 9 Tenente Antonio Dornelas Tavares.
- 10 Francisco Carlos Martins.
- 11 José Antônio de Oliveira Vallim.
- 12 Joaquim Rebello de Cervalho.
- 13 João Baptista dos Reis.
- 14 Francisco Vieira de Amorim Cortez, liberal.
- 15 Gabriel Joaquim Ferreira.
- 16 Joaquim José de Oliveira.
- 17 Juiz Theodoro dos Reis.
- 18 Francisco Mariano Parreira.
- 19 Theophile Benevides de Andrade, liberal.

ELEITORES E FICIAES

Conselheiros

- 1 Capitão Maximiano José Soares.
- 2 João Gonçalves Vallim.
- 3 João Caetano da Silva.
- 4 José Dias de Barros.
- 5 Francisco Tavares Colmbara.
- 6 Joaquim Pereira Rocha.
- 7 Francisco Autodio Ferreira.
- 8 João Tavares Cuimbra.
- 9 Antônio Silverio Vallim.
- 10 Francisco Xavier Ribeiro.
- 11 Francisco Ventura de Melo.
- 12 João Ferreira Marins.
- 13 José Domingues Piojo.
- 14 José Borges da Costa.
- 15 José Olímpio dos Reis.
- 16 Otonio Garcia Leal.
- 17 José Bueno Brandão.
- 18 Manuel Gomes da Silva.
- 19 Sabino Olímpio dos Reis.

BATATAES — Todos os eleitores conservadores.

#### SECÇÃO COMMERCIAL

##### Mercado de Santos

(Do nosso correspondente)

10 de Agosto:

Houveram hontem vendas insignificantes e o mercado fecha firme.

Cotaramos por 10 kilos :

Superiores . . . . . 58300 a 58500  
Bons . . . . . 56000 a 56200  
Regulares . . . . . 43200 a 43700  
Ordinários . . . . . 35000 a 36300

Entraram a 13—123.360 kilos.

Desde o dia 1.º—1.687.950 kilos.

Existência—15.000 saccas.

Termo medio das entradas diárias desde o dia 1º do corrente—2.104 saccas.

Mesmo período 1877—800 saccas.

#### Mercado do Rio

14 de Agosto:

Café—vendas—10.750 saccas.

Preços por 10 kilos :

1.º bons—68050 a 68150.

1.º ordinário—68900 a 69050.

Existência—18.000 saccas.

Câmbio sobre Londres bancário 23 3/8 d.

Câmbio sobre Paris bancário 414 rs. por franco.

Câmbio sobre Paris particular 410 rs. por franco.

Subsídios 10.550 rs.

#### EDITAES

##### Obras Municipaes

De ordem da câmara municipal desta capital, pelo presente, se chamam concorrentes a apresentarem propostas para o contrato das seguintes obras :

• Reparo da rua da Mooca desde o canto da Iadeira da Tabatinguera até a rua que vai ter ao Hippodromo Paulistano, e desse ponto até a guarita do mesmo Hippodromo, orçados em Rs. 9.625.980.

Repairo da rua da Princesa desde o canto da rua do Imperador até o canto do Largo de S. Francisco, orçados em Rs. 1.804.500.

Repairo da rua e Largo do Hospticio desde a ponte do Tabatinguera até o canto do beco dos Carmelitas, orçados em Rs. 4.295.824.

Repairo a fazer-se na Praça do Mercado e spedregula-

lhamento da área da mesma Praça, orçados em Rs. 4.859.859.

Cujas propostas deverão ser apresentadas dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, podendo ser examinados pelos interessados, nella secretaria os planos e orçamentos das referidas obras.

Secretaria da câmara municipal de S. Paulo 14 de Agosto de 1878.

O secretario  
Antonio Joaquim da Costa Guimarães. 1

#### Câmara Municipal

O procurador da câmara municipal da capital de S. Paulo, abaixo assinado, de conformidade com as posturas de 15 de Maio do corrente anno, faz público que o pagamento de impostos relativos ao exercício de 1878 a 1879, deve ser feito de 1.º de Julho a 15 de Agosto, sob pena de multa de vinte mil réis, conforme determina o art. 1.º § 2.º das duas posturas.

Outrosim, avisa aos srs. contribuintes, que o pagamento deve ser feito nos dias utais, das 10 horas da manhã às 3 da tarde na procuradoria da câmara, em Palácio, onde antigamente foi a repartição do correio.

S. Paulo, 28 de Junho de 1878.  
Diniz Prado de Azambuja. 20

#### ANNUNCIOS

#### Loteria Provincial

Do dia 16 em diante, das 10 horas da manhã às 3 da tarde, pagam-se os prêmios da 11.ª loteria, cuja extracção ficou em 12.

Acham-se à venda os bilhetes da 12.ª em benefício do Hospital de Morphanticos e Hospício dos Alienados da Capital; na tesouraria das loterias e nas agências do costume.

S. Paulo, 14 de Agosto de 1878.  
O tesoureiro  
Bento José Alves Pereira. 3-1

QUEM precisar de um copeito, procure na rua de Março n.º 101.

#### Escrava idosa

Precisa-se de uma: quem quiser vender-a a trair com Antonio Brandão, na Praça do Mercado n.º 12.

6-1

#### ATENÇÃO

Vende-se um negocio de secos e molhados e armazém, na rua do Príncipe n.º

# A 10000 RS. o volume!

Grande variedade de romances, em português, acabam de chegar à

## Livraria Popular

Largo do Rosário, junto à igreja.

32

João Carlos das Chagas Leite e sua senhora Thereza Lipo das Chagas Leite, tendo recebido a infesta notícia do passamento do seu prezado irmão e cunhado, Carlos Augusto das Chagas Leite, mandaram amanhã, sexta feira 16 do corrente, rezar por sua alma uma missa às 9 horas da manhã na igreja de Nossa Senhora do Carmo, para cujo acto de religião e caridade convidam os seus parentes e amigos, pelo que se confessam desde já eternamente gratos.



## Sociedade Portugueza de Beneficencia Em S. Paulo Leilão de prendas

Aproximando-se o dia 18 do corrente, pede-se as exmas. senhoras que se dignarem enviar prendas para o referido leilão, à bondade de cujo dirigem até o dia 16 do corrente, com tempo, para ser notada em catálogo; cujas prendas podem ser enviadas ás casas comerciais dos seguintes senhores:

Manoel Joaquim da Costa e Silva, ria Direita n. 2 — Luiz Cardoso, ria de S. Bento n. 60 — Ramos de Paiva & C.º, ria da Imperatriz n. 15.

Nos dias 17 e 18, dignem-se dirigir ao hospital.

Oitros, no mesmo dia 18, ás 11 horas da manhã, será celebrado com toda a pompa religiosa, a festa solene e gloriosa S. Joaquim, padroeiro do hospital, com missa cantada e sermão, pelo rvdm. conego Ezequias.

A's 4 horas da tarde do mesmo dia, será efectuado o leilão das prendas, offertadas á sociedade, pelas exmas. senhoras desta capital e do interior. Neste dia o hospital estará aberto á todas as pessoas que o quiserem visitar, desde ás 8 horas da manhã ás 10 da noite.

Para mais arrabiar esta festa religiosa e de caridade, a direcção desta sociedade pede as exmas. famílias de honrarem com sua presença, pelo que desde já ella confessa seu eterno reconhecimento.

S. Paulo, 8 de Agosto de 1878,  
1.º secretario  
F. Marques de Souza Paupério. 5

## O MARIDO da Douda

Drama em 4 actos  
Original Brazileiro  
DE  
CARLOS FREIREIRA

Sabio á luz e acha-se á venda no escriptorio desta typographia e na casa Garraux a 2000 cada exemplar.

## PRACA DE TOUROS

Largo dos Curros  
Grande, variadissima e  
ultima corrida

DE

8 bravissimos touros !

## Domingo 18 de Agosto

BENEFICIO DO BANDARILHEIRO PORTUGUEZ  
Francisco da S. Almeida Pontes

O beneficiado tem o prazer de anunciar que esta será a mais variada e bonita corrida que se tem dado neste capital, na qual o cavaleiro Leite Vasconcellos montará no famoso e valente touro amarelo de Jacarehy, e fará o brasiçimo e valente touro de cunha, de Casa Branca, que o respeitável público já teve ocasião de apreciar a sua bravura e valentia.

Para tornar-se mais interessante esta corrida haverá um lindo intervallo, intitulado: — A Cabana do Pae Thomas, sua mulher e filhos, os quais depois de entrarem em sua casa, que será edificada na praça, se dará ordens para entrar na mesma praça dois bravissimos touros, que serão farpeados e parrados pela desfamida família, e depois os pegarão á unha.

Este jocoso intervallo até hoje ainda não foi visto neste país, o qual muito agrado nas principais praças da Europa.

Se o intervallo — Pretinhos e Brancos, tanto agrado na corrida anterior, este muito mais agrado e conservará todos os espectadores em alarido e gorgalhadas.

O público já pode avaliar como esta família se verá com dois bravos e valentes touros.

O beneficiado fará todo possível para nesta sua festa continuar a merecer as glórias que o respeitável público lhe tem dispensado.

O resto do espetáculo será anunciado por programmas e cartazes.

O resto dos bilhetes já se acham à venda no Grande Café Europeu.

As pessoas que quiserem munir-se de bilhetes já o devem fazer, visto o pequeno numero que existe.

# A' LAVOURA

Participamos aos srs. fazendeiros e ao publico que de hoje em diante vender se-hão machinas para beneficiar café • Lidgewood • accesorios para machinas etc., pelos seguintes preços:

## Preços de machinismos postos em Santos

Descascador n. 33, descasca até 80 arrobas por hora.	1:400000	APPARELHO
Ventilador dobrado para idem	6005000	
Chapas de cobre para separador de 12 pés de comprido e 3 pés de diâmetro.	9205000	
Ferragens para separador, completo.	1355000	N. 33
Jogos de transmissão, sendo 2 eixos, 4 mancaes, 2 argolas, 6 polias de ferro e um centro de ferro.	9755000	COMPLETO
Jogo de correias comprimento determinado	2705000	3 000\$000
Descascador n. 7, descasca até 40 arrobas por hora.	9850000	APPARELHO
Ventilador dobrado.	6005000	n. 7
Chapas para separador de cobre 10 pés de comprido e 3 de diâmetro.	2155000	COY VENT.
Ferragens completas para separador.	1305000	LAZOR
Jogo de transmissão, sendo eixos, polias, etc. de ferro	2505000	DOURADO
Jogo de correias (comprimento determinado)	2105000	2:100\$000
Apparelho n. 7 com ventilador singelo 2 2505000		
Apparelho n. 10 sendo descascador e ventilador com correias e polias beneficia 10 arrobas por hora 8505000		
Despolpadores de café com 2 cilindros e separadores de cobre, conforme o tamanho 6005000 até 1:9505000		
Despolpadores de um cilindro 3505000 até 5505000		
Braúndores sistema novo 6005000 até 8005000		
Moinhos para fubá com polia de ferro e correias completas 3355000		
Jogo de ferragens para serras verticais com folha de serra de 6 1/2 pés 1:2005000		

## Preços de accessorios postos em Campinas

Eixos para transmissão cada pé 55800	Correias inglesas de uma pollegada de larg. cada pé
Centros de ferro para polias de 4 pés cada um 188	210 rs.
Mancaes oscilantes para eixos cada um 198	Ditas de 2 a 10 pollegadas cada pé 420 a 28100
Esteiras de aço para descascadores cada uma 65200	Serras circulares de 18 a 24 pollegadas com eixo, mancaes e polia 1008 e 1308
Chapas para descascadores cada duzia 45200	Cadeiras para os mesmos cada uma 18500
Cadeiras para os mesmos cada uma 18500	Arados de ferro cada um 188 a 328
Parafusos para chapas 80 rs.	Utensilios de aço cada um 288 a 328
Molas de borracha para chapas 60 rs.	Carpidores cada um 208
Peneiras para ventiladores 45600	Todos estes objectos são feitos dos melhores materiais, o que não acontece com as varias imitações que se acham hoje no mercado.

LIDGERWOOD MANFG CO. LIMITED

JOHN LIDGERWOOD.

## Escriptorio

EM CAMPINAS

RUA DO ROSARIO

NO RIO DE JANEIRO

RUA DO OLIVIER N. 7.

## Bazar Americano

### Loja do Aguiar & Irmaõ

## 33—Rua da Imperatriz—33

Completo sortimento de fazeendas finas e altas novidades tanto para senhoras como para homens e crianças

Modas e miudezas de gosto, perfumarias flores. Variedades em gorgorões pretos e sedas de cōres. Técidos de lá modernos para vestidos de senhoras. Costumes para meninos e roupa para collegio. Roupa branca para homens, senhoras e crianças, como capuzas, meias, lenços, collarinhos, etc. Grande sortimento em gravatas e fachós modernos. Luvas de pelica frescas para homens e senhoras. Ditas de retraz, curtas e compridas e de seda de per.

Morins, chitas, algodões, cretões e linhos brancos. Atalhados, guardanapos, colas e cobertores. Chaizes e chaisinhos ponto de lá e casimira de cōres. Gorgorões brancos e leques para casamento. Grinaldas, véus e sortimento fino para enxovaes. Chapéus de sol para homens, senhoras e crianças. Merindas pretos e de cōres, panno e casimira. Merindas feita fino e boas sobretudos. Tapetes, capachos e de muitos preços.

## 33-Rua da Imperatriz-33

### Bazar Americano

Em frente a casa dos srs. Garraux e Comp. 15-9

## OFFICINA de COSTURA

A casa José Worms, tendo contratado uma habil contra-mestre, propõe-se fazer qualquer obra de costura, com perfeição no trabalho, barateza nos preços e brevidade.

## 25 Rua Direita--S. Paulo

Na mesma casa precisa-se de boas costureiras.

Casa de José Worms

30-11

## Novo estabelecimento de Bilhares

### Rua de S. Bento 68--Sobrado

Dois excellentes bilhares franceses, café, chocolate, comidas frias, e queijos, cerveja, cognac, licores etc. tudo da melhor qualidade.

Aceita-se pensionistas, para almoço e jantar, por preço commodo, garantindo bom tratamento e acoito. Letra-se para fora.

Na mesma casa encontra-se o legitimo vinho de Bordeaux a 75000 a duzia, recebido de casa particular, e já bem conhecido nesta cidade. Vinho em quartolas.

30-8

Este jocoso intervallo até hoje ainda não foi visto neste país, o qual muito agrado nas principais praças da Europa.

Se o intervallo — Pretinhos e Brancos, tanto agrado na corrida anterior, este muito mais agrado e conservará todos os espectadores em alarido e gorgalhadas.

O público já pode avaliar como esta família se verá com dois bravos e valentes touros.

O beneficiado fará todo possível para nesta sua festa continuar a merecer as glórias que o respeitável público lhe tem dispensado.

O resto do espetáculo será anunciado por programmas e cartazes.

O resto dos bilhetes já se acham à venda no Grande Café Europeu.

As pessoas que quiserem munir-se de bilhetes já o devem fazer, visto o pequeno numero que existe.

## Leilão

O leiloeiro Nobre de Almeida, por autorização do proprietário, fará leilão no dia 15 do corrente mês, ao meio-dia em ponto, de oito qualos, com quintal ouaria e seis braças de terreno com dez de fundo, situado no centro da cidade; o referido leilão será feito a roda dos srs. compradores de um ou mais dos quartos, alguns dos quais estão unidos, o que tudo desde já pode ser visto e examinado pelos srs. pretendentes e para mais informações dirijam-se ao referido leiloeiro.

Nobre de Almeida 7-7

## Pilulas de constipação

do dr. Betoldi

Unicas feitas sob a direcção e garantidas pela sua firma.  
Loja do Pombal — rua da Imperatriz n. 18  
Carvalho, a 16000 reis 100-53

## Theatro S. José

Companhia dramática e de opera  
comica

DIRIGIDA PELOS ARTISTAS

Silva Pereira

E

Ribeiro Guimarães

Quarta-feira, 21 de Agosto de 1878

1.ª recita da 2.ª serie

Beneficio do Chumbinho  
(Cégo)

A representação da muito aplaudida comédia em 3 actos, do sr. Rangel de Lima, autor do *Lengo Branco*

## Mocos e Velhos

### Personagens

Luis Ferreira	Silva Pereira
Felix Mimeso.	R. Guimarães
Sebastião Lopes.	Eduardo
D. Anna.	Anna Chaves
Oitiera.	Magdalena
Um criado.	Azeredo

Actualizada  
Pela actriz-cantora D. Amélia Gubernatis uma linda

### Cançoneta

A chistosa comédia em 1 acto, sempre bem acalada, toda orada de musica

## Uma criada impagável

Pelos artistas Figueiredo, Eduído